ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE SAUDE – FARMÁCIA MUNICIPAL DE TODOS

MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a etapa inicial da fase preparatória da contratação e tem por finalidade identificar e analisar a necessidade administrativa relacionada à garantia do abastecimento regular de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácias de Todos, considerando a natureza essencial da assistência farmacêutica e a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O estudo busca examinar as alternativas disponíveis no mercado, dimensionar adequadamente a demanda, estabelecer os requisitos técnicos, funcionais e operacionais necessários e, ao final, identificar a solução mais adequada ao atendimento do interesse público, de modo a contribuir para a disponibilidade dos medicamentos necessários, reduzir riscos de desabastecimento e interrupção de tratamentos e assegurar a regularidade da assistência farmacêutica prestada à população do Município de Monte Carmelo/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG possui demanda permanente relacionada à assistência farmacêutica prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), decorrente dos atendimentos realizados nas unidades da Farmácias de Todos. A disponibilização adequada de medicamentos integra as ações necessárias à continuidade do cuidado, abrangendo pacientes submetidos a tratamentos de doenças agudas e crônicas, terapias de duração determinada ou prolongada e demais situações clínicas contempladas pelos serviços de saúde sob responsabilidade municipal.

Nesse contexto, o problema identificado consiste na necessidade de manter níveis adequados de abastecimento para atender às demandas assistenciais, reduzindo a ocorrência de indisponibilidade de medicamentos e seus possíveis reflexos sobre a continuidade dos tratamentos. A insuficiência ou interrupção do abastecimento pode comprometer a adesão terapêutica, ocasionar agravamento de condições clínicas e aumentar a procura por outros níveis de atenção à saúde, com potenciais impactos assistenciais e financeiros para a Administração. Soma-se a isso a necessidade de compatibilizar os quantitativos disponíveis com o consumo efetivo, considerando as variações da demanda e as necessidades decorrentes dos atendimentos realizados.

Sob a perspectiva do interesse público, busca-se assegurar condições para que a assistência farmacêutica municipal seja executada de forma regular, eficiente e compatível com as necessidades

da população, contribuindo para a integralidade e a continuidade da atenção à saúde. A necessidade administrativa está, portanto, relacionada à manutenção do acesso oportuno aos medicamentos demandados, ao adequado funcionamento da assistência farmacêutica e à utilização racional dos recursos públicos, preservando a capacidade do Município de atender às necessidades de saúde da população.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, considerando a necessidade de assegurar o abastecimento regular de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, às unidades e serviços da rede municipal de saúde.

A despesa decorrente da contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, especialmente a Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA, mediante indicação das dotações orçamentárias pertinentes no momento oportuno.

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA: O Município de Monte Carmelo/MG ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual – PCA. Esclarece-se que o art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que os entes federativos "poderão" elaborar o referido instrumento, disposição igualmente adotada pelo art. 15, caput, do Decreto Municipal nº 2.621, de 04 de abril de 2023, que também utiliza expressamente o termo "poderá". O art. 18, caput e § 1º, inciso II, da mesma Lei Federal condiciona a demonstração de compatibilidade com o PCA à sua efetiva elaboração, mediante a expressão "sempre que elaborado". Ressalta-se que a faculdade de elaboração do PCA consolidado não afasta as obrigações de planejamento setorial e encaminhamento de informações previstas no art. 15, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 2.621/2023. Assim, a inexistência do PCA consolidado não caracteriza, por si só, irregularidade nem constitui impedimento ao prosseguimento da presente contratação, cujo planejamento está fundamentado no DFD, no ETP, na memória de cálculo, na pesquisa de preços e nos demais documentos da fase preparatória, observada a compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, sanitários, logísticos e operacionais compatíveis com o fornecimento de medicamentos, assegurando a qualidade, integridade, rastreabilidade e conservação dos produtos até seu recebimento pela Administração. Considerando que alguns itens decorrem de ordens judiciais, deverão ser observadas, quando houver, as características específicas do medicamento determinadas no respectivo processo judicial.

4.1. Requisitos técnicos e sanitários dos medicamentos

- Cada medicamento deverá corresponder ao princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação e unidade de fornecimento especificados para o respectivo item;

- Nos itens destinados ao cumprimento de demandas judiciais, eventual indicação de marca ou produto específico somente será mantida quando decorrer expressamente da respectiva decisão judicial ou de justificativa técnica devidamente documentada nos autos. A vinculação

entre o item licitado e a respectiva demanda deverá estar identificada no processo. Nos demais itens, as especificações serão formuladas de modo a preservar a competitividade, utilizando-se, sempre que possível, princípio ativo, concentração, forma farmacêutica, apresentação e demais características tecnicamente necessárias, sem indicação restritiva de marca;

- Os medicamentos deverão possuir registro sanitário válido perante a ANVISA, salvo nas hipóteses legalmente dispensadas;

- Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, fechada, íntegra e sem sinais de violação, deterioração, contaminação ou dano;

- As embalagens deverão apresentar identificação legível do medicamento, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, concentração, forma farmacêutica e apresentação;

- os medicamentos termolábeis deverão ser transportados nas condições de temperatura exigidas para sua conservação, preservando-se a cadeia de frio até o recebimento;

- Os medicamentos sujeitos a controle especial deverão observar as condições específicas estabelecidas pela legislação sanitária aplicável;

- Os medicamentos deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contado da data da efetiva entrega ao Município.

4.2. Requisitos de fornecimento e entrega

- O fornecimento ocorrerá mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo Município, contendo os medicamentos, quantitativos, local de entrega e prazo para atendimento;

- A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento;

- Cada Autorização de Fornecimento deverá ser atendida integralmente, sem exigência de quantidade mínima, número mínimo de itens ou valor mínimo de pedido;

- O fornecedor não poderá condicionar a entrega ao acúmulo de pedidos, formação ou complementação de carga, aproveitamento de rota ou existência de outras solicitações;

- o transporte será de responsabilidade da contratada, diretamente ou por transportadora por ela contratada, sem alteração de sua responsabilidade quanto aos prazos e às condições de conservação;

- Os preços deverão compreender frete, seguro, tributos, embalagens e demais custos necessários à entrega, não sendo admitida cobrança adicional em razão da quantidade ou do valor de cada pedido;

- Pedidos de pequena quantidade ou reduzido valor deverão ser atendidos nas mesmas condições estabelecidas para os demais;

- Medicamentos em desacordo com a especificação, com embalagem comprometida, identificação ilegível, validade inferior à exigida ou conservação inadequada serão recusados e deverão ser substituídos sem ônus para o Município.

4.3. Requisitos de regularidade sanitária do fornecedor

A contratada deverá exercer atividade compatível com o fornecimento dos medicamentos adjudicados e manter, durante a execução, a regularidade sanitária exigível para sua atividade. Deverá possuir licença ou alvará sanitário vigente e Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE perante a ANVISA, quando exigíveis, bem como autorização específica para medicamentos sujeitos a controle especial, quando aplicável.

- As exigências documentais deverão guardar relação com a atividade efetivamente exercida pela empresa e com os medicamentos que lhe forem adjudicados, evitando-se a exigência de autorização referente a atividade ou categoria de produto não abrangida pelo fornecimento. Os medicamentos ofertados também deverão apresentar situação sanitária regular perante a ANVISA, ressalvadas as hipóteses legalmente dispensadas.

4.4. Requisitos de sustentabilidade

As embalagens de transporte deverão ser dimensionadas de forma compatível com os produtos transportados, evitando-se o emprego desnecessário de materiais, sem prejuízo das condições sanitárias e de conservação. Sempre que tecnicamente compatível, deverão ser utilizados materiais recicláveis ou reutilizáveis nas embalagens secundárias e de transporte.

- Medicamentos danificados, deteriorados ou impróprios para utilização em decorrência de falha de transporte, acondicionamento ou conservação imputável à contratada deverão ser recolhidos e substituídos sem ônus para o Município. O recolhimento, transporte e destinação desses produtos serão de responsabilidade da contratada e deverão observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

- Para definição dos critérios de sustentabilidade aplicáveis à presente contratação, foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União – AGU, edição de 2025, especialmente quanto às orientações relacionadas à aquisição de medicamentos. Os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar foram considerados adequados às características do objeto, observadas as normas sanitárias e ambientais pertinentes, sem imposição de exigências adicionais que possam restringir injustificadamente a competitividade.

4.5. Da classificação dos bens de consumo:

Os medicamentos objeto da presente contratação são classificados como bens de consumo comuns, essenciais ao atendimento das necessidades da assistência farmacêutica e da rede municipal de saúde, não se enquadrando como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.466, de 13 de outubro de 2021.

4.6. Da utilização do catálogo eletrônico de padronização:

Não foi adotado o catálogo eletrônico de padronização para a presente contratação, considerando a diversidade dos medicamentos, suas distintas apresentações farmacêuticas, concentrações e unidades de fornecimento, bem como a necessidade de atendimento às demandas específicas da rede municipal de saúde, inclusive aquelas decorrentes de determinações judiciais. As especificações foram estabelecidas individualmente, conforme as necessidades identificadas pela área requisitante e os requisitos sanitários aplicáveis, preservando a competitividade e a adequada caracterização do objeto. A não utilização do catálogo fica justificada pelas particularidades da contratação, nos termos do art. 19, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Conforme Anexo de Itens - Memoria de Cálculo e Comparativo 2025_2026.

5.6. **Descrições e Quantidades e Memória de Cálculo:** A análise comparativa dos quantitativos estimados para 2025 e 2026 evidencia que, dos 413 itens previstos para a contratação de 2026, 227 apresentaram aumento de quantitativo, 172 permaneceram inalterados e 14 apresentaram redução. Do total de itens com aumento, 105 correspondem a medicamentos que não integravam a relação de 2025 e foram incluídos na programação de 2026, em razão da atualização das necessidades assistenciais, da inclusão de medicamentos do Elenco Complementar e do atendimento de demandas específicas. As variações verificadas decorrem da revisão do planejamento da contratação, considerando o histórico de consumo, os quantitativos esgotados na contratação anterior, os estoques disponíveis, os fornecimentos pendentes, a demanda projetada para o período, as demandas judiciais e eventuais variações sazonais e epidemiológicas. Assim, os quantitativos estimados para 2026 não resultam de mera reprodução dos quantitativos anteriormente contratados, mas de análise das necessidades atuais da Administração, buscando compatibilizar a aquisição com o consumo previsto, assegurar a continuidade do abastecimento da Farmácia Municipal e das demais unidades de saúde e reduzir os riscos de desabastecimento, excesso de estoque e perdas decorrentes de vencimento.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado fornecedor de medicamentos é composto por fabricantes, laboratórios farmacêuticos, distribuidores, atacadistas e empresas especializadas, sujeitos à regulamentação sanitária aplicável. A disponibilidade e a competitividade variam conforme o princípio ativo, a concentração, a forma farmacêutica e a apresentação, podendo determinados medicamentos possuir oferta mais restrita. Para atendimento da necessidade foram avaliadas alternativas capazes de assegurar regularidade do abastecimento, flexibilidade diante das variações de consumo e adequada aplicação dos recursos públicos.

Uma das alternativas identificadas é a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, com fornecimento parcelado conforme a demanda. Sua principal vantagem é permitir que os medicamentos sejam solicitados de acordo com o consumo e a necessidade de reposição dos estoques, evitando aquisições antecipadas em excesso e reduzindo o risco de perdas por vencimento. Como aspecto que exige atenção, o modelo demanda acompanhamento dos saldos

registrados e fiscalização dos prazos de entrega e da capacidade dos fornecedores de atender às solicitações durante a vigência da ata.

Outra possibilidade é a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades públicas, que pode proporcionar maior agilidade quando houver ata vigente com medicamentos, preços, quantitativos e condições de fornecimento compatíveis com a necessidade municipal. Entretanto, sua utilização depende da existência de ata adequada, da disponibilidade de quantitativos, da anuência dos envolvidos e da comprovação da vantagem da adesão, circunstâncias que limitam sua utilização como solução principal para um conjunto amplo e diversificado de medicamentos.

Também foi considerada a participação em compras compartilhadas ou realizadas por intermédio de consórcios públicos, cuja principal vantagem consiste na possibilidade de obtenção de economia de escala mediante agregação das demandas de diferentes entes. Em contrapartida, sua adoção depende da existência de mecanismo acessível ao Município e da compatibilidade dos medicamentos, quantitativos, cronogramas e condições de entrega, podendo reduzir a flexibilidade para atendimento das necessidades específicas da rede municipal.

Foi avaliado, ainda, o abastecimento por programas e componentes da assistência farmacêutica do SUS, alternativa relevante para os medicamentos contemplados pelos respectivos mecanismos de financiamento, aquisição e distribuição. Sua utilização pode reduzir a necessidade de aquisição direta pelo Município, porém sua abrangência está limitada aos medicamentos e às responsabilidades definidas em cada programa, não sendo suficiente, isoladamente, para suprir toda a demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Comparadas as alternativas, o Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado conforme a demanda apresenta maior adequação às características da necessidade, especialmente pela diversidade dos medicamentos e pela variação dos quantitativos consumidos ao longo do período. Diferentemente das demais alternativas, cuja utilização depende da disponibilidade de atas de terceiros, da organização de compras compartilhadas ou da abrangência dos programas do SUS, o SRP permite ao Município estruturar a contratação de acordo com sua própria demanda e programar as solicitações conforme a necessidade de reposição.

Dessa forma, considera-se tecnicamente e economicamente mais adequada a realização de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada de medicamentos, com adjudicação por item. A solução possibilita maior flexibilidade no abastecimento, reduz a necessidade de formação de estoques excessivos e racionaliza as aquisições recorrentes. A adjudicação por item, por sua vez, mostra-se compatível com a natureza divisível do objeto e favorece a participação de diferentes fornecedores, ampliando a competitividade. A efetiva vantajosidade econômica será aferida pela pesquisa de preços e pelos resultados obtidos no procedimento licitatório.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa preliminar da contratação totaliza R$ 26.876.563,49 (Vinte e Seis Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), apurada a partir dos quantitativos estimados e da pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 19 do Decreto Municipal nº 2.621/2023.

Para a formação dos preços de referência, foram utilizados os parâmetros II e III, mediante consulta a contratações similares da Administração Pública e a fontes especializadas e tabelas de referência, conforme planilha:

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS ITENS, UNIDADES DE MEDIDA, QUANTITATIVOS E VALORES, TIPO DA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**PARTICIPAÇÃO**
1	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FR	1.500	R$ 8,70	R$ 13.050,00	Exclusiva MPE's
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	300.000	R$ 0,15	R$ 45.000,00	Exclusiva MPE's
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO-81 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,42	R$ 1.260,00	Exclusiva MPE's
4	ÁCIDO FÓLICO-0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.	FR	5.000	R$ 11,49	R$ 57.450,00	Exclusiva MPE's
5	ÁCIDO FÓLICO-5 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO.	CP	100.000	R$ 0,30	R$ 30.000,00	Exclusiva MPE's
6	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO-300 MG – COMPRIMIDO P.J.	CP	3.000	R$ 4,45	R$ 13.350,00	Exclusiva MPE's
7	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 250 MG - COMPRIMIDO	CP	90.000	R$ 1,09	R$ 98.100,00	Livre Concorrência
8	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 250 MG - COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 1,09	R$ 32.700,00	Cota Reservada para MPE's
9	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 500 MG - COMPRIMIDO	CP	90.000	R$ 1,07	R$ 96.300,00	Livre Concorrência
10	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) - 500 MG - COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 1,07	R$ 32.100,00	Cota Reservada para MPE's
11	ADDERA P.J - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) -50.000 UI - CÁPSULA.	CS	1.500	R$ 35,55	R$ 53.325,00	Exclusiva MPE's
12	ADDERA P.J-COLECALCIFEROL (VITAMINA D3)7.000 UI - CÁPSULA	CS	5.000	R$ 6,54	R$ 32.700,00	Exclusiva MPE's
13	ALBENDAZOL-40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML.	FR	7.500	R$ 8,72	R$ 65.400,00	Livre Concorrência
14	ALBENDAZOL-40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML.	FR	2.500	R$ 8,72	R$ 21.800,00	Cota Reservada para MPE's
15	ALBENDAZOL-400 MG - COMPRIMIDO MÁSTIGAVEL	CP	5.000	R$ 2,10	R$ 10.500,00	Exclusiva MPE's
16	ALENDRONATO DE SÓDIO-70 MG - COMPRIMIDO	CP	15.000	R$ 2,89	R$ 43.350,00	Exclusiva MPE's
17	ALOPURINOL-100 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,26	R$ 13.000,00	Exclusiva MPE's
18	ALPRAZOLAM-1 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 0,42	R$ 2.100,00	Exclusiva MPE's
19	ALPRAZOLAM-2 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 0,77	R$ 3.850,00	Exclusiva MPE's
20	AMINAFTONA 75MG COMPRIMIDO	CP	4.000	R$ 1,67	R$ 6.680,00	Exclusiva MPE's
21	AMINOFILINA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,21	R$ 10.500,00	Exclusiva MPE's
22	AMIODARONA, CLORIDRATO-200 MG - COMPRIMIDO	CP	75.000	R$ 1,12	R$ 84.000,00	Livre Concorrência
23	AMIODARONA, CLORIDRATO-200 MG - COMPRIMIDO	CP	25.000	R$ 1,12	R$ 28.000,00	Cota Reservada para MPE's
24	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	200.000	R$ 0,35	R$ 70.000,00	Exclusiva MPE's
25	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO-75 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,84	R$ 42.000,00	Exclusiva MPE's
26	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-50 MG + 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75ML.	FR	4.500	R$ 30,31	R$ 136.395,00	Livre Concorrência
27	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-50 MG + 12,5 MG/ML -	FR	1.500	R$ 30,31	R$ 45.465,00	Cota Reservada para MPE's

	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75ML.					
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-500 MG + 125 MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	R$ 2,98	R$ 178.800,00	Livre Concorrência
29	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO-500 MG + 125 MG - COMPRIMIDO	CP	20.000	R$ 2,98	R$ 59.600,00	Cota Reservada para MPE's
30	AMOXICILINA-50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 150 ML.	FR	4.500	R$ 15,04	R$ 67.680,00	Livre Concorrência
31	AMOXICILINA-50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 150 ML.	FR	1.500	R$ 15,04	R$ 22.560,00	Cota Reservada para MPE's
32	AMOXICILINA-50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML.	FR	4.500	R$ 14,35	R$ 64.575,00	Livre Concorrência
33	AMOXICILINA-50 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML.	FR	1.500	R$ 14,35	R$ 21.525,00	Cota Reservada para MPE's
34	AMOXICILINA-500 MG - CAPSULA	CS	75.000	R$ 1,01	R$ 75.750,00	Livre Concorrência
35	AMOXICILINA-500 MG - CAPSULA	CS	25.000	R$ 1,01	R$ 25.250,00	Cota Reservada para MPE's
36	ANLODIPINO, BESILATO-5 MG - COMPRIMIDO	CP	300.000	R$ 0,22	R$ 66.000,00	Exclusiva MPE's
37	APIXABANA-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,42	R$ 4.260,00	Exclusiva MPE's
38	ARIPIPRAZOL -10 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 2,61	R$ 7.830,00	Exclusiva MPE's
39	ATENOLOL-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	150.000	R$ 0,31	R$ 46.500,00	Exclusiva MPE's
40	ATENSINA- 0,100MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,26	R$ 780,00	Exclusiva MPE's
41	ATOMOXETINA -10 MG - CÁPSULA	CP	3.000	R$ 0,86	R$ 2.580,00	Exclusiva MPE's
42	ATOMOXETINA -25 MG - CÁPSULA	CS	6.000	R$ 2,13	R$ 12.780,00	Exclusiva MPE's
43	ATOMOXETINA -40 MG - CÁPSULA	CS	3.000	R$ 3,37	R$ 10.110,00	Exclusiva MPE's
44	ATORVASTATINA CÁLCICA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	R$ 1,23	R$ 73.800,00	Exclusiva MPE's
45	ATORVASTATINA CÁLCICA-20 MG - COMPRIMIDO	CP	70.000	R$ 0,68	R$ 47.600,00	Exclusiva MPE's
46	ATORVASTATINA CÁLCICA-80 MG COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 4,13	R$ 123.900,00	Livre Concorrência
47	ATORVASTATINA CÁLCICA-80 MG COMPRIMIDO	CP	10.000	R$ 4,13	R$ 41.300,00	Cota Reservada para MPE's
48	ATROPINA, SULFATO-10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	5.000	R$ 10,54	R$ 52.700,00	Exclusiva MPE's
49	ATROVENT SPRAY P.J - IPRATRÓPIO, BROMETO-0,02 MG/DOSE - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 200 DOSES.	FR	300	R$ 30,11	R$ 9.033,00	Exclusiva MPE's
50	AZATIOPRINA 50MG - COMPRIMIDO.	CP	52.500	R$ 1,95	R$ 102.375,00	Livre Concorrência
51	AZATIOPRINA 50MG - COMPRIMIDO.	CP	17.500	R$ 1,95	R$ 34.125,00	Cota Reservada para MPE's
52	AZITROMICINA 500 MG- COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 3,56	R$ 106.800,00	Livre Concorrência
53	AZITROMICINA 500 MG- COMPRIMIDO	CP	10.000	R$ 3,56	R$ 35.600,00	Cota Reservada para MPE's
54	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) SUSPENSAO ORAL 15ML	FR	6.000	R$ 20,08	R$ 120.480,00	Livre Concorrência
55	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) SUSPENSAO ORAL 15ML	FR	2.000	R$ 20,08	R$ 40.160,00	Cota Reservada para MPE's
56	BACLOFENO-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	90.000	R$ 0,80	R$ 72.000,00	Exclusiva MPE's
57	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO FORMOTEROL, FUMARATO COM DPI-100 6 MCG/DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO 120 DOSES.	FR	400	R$ 146,92	R$ 58.768,00	Exclusiva MPE's

58	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO FORMOTEROL, FUMARATO SEM DPI-100 6 MCG/DOSE - AEROSSOL ORAL - FRASCO 120 DOSES	FR	400	R$ 156,24	R$ 62.496,00	Exclusiva MPE's
59	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO-250 MCG/DOSE - AEROSSOL NASAL - FRASCO 200 DOSES.	FR	2.250	R$ 46,64	R$ 104.940,00	Livre Concorrência
60	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO-250 MCG/DOSE - AEROSSOL NASAL - FRASCO 200 DOSES.	FR	750	R$ 46,64	R$ 34.980,00	Cota Reservada para MPE's
61	BENFOTIAMINA-150 MG - DRÁGEA.	UN	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00	Exclusiva MPE's
62	BENZILPENICILINA BENZATINA-1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	7.500	R$ 9,79	R$ 73.425,00	Livre Concorrência
63	BENZILPENICILINA BENZATINA-1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA.	FR	2.500	R$ 9,79	R$ 24.475,00	Cota Reservada para MPE's
64	BEZAFIBRATO 200 MG (DRÁGEA OU COMPRIMIDO)	CP	12.000	R$ 0,98	R$ 11.760,00	Exclusiva MPE's
65	BIPERIDENO, CLORIDRATO-2 MG - COMPRIMIDO	CP	120.000	R$ 0,47	R$ 56.400,00	Exclusiva MPE's
66	BISOPROLOL 10,0MG COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 1,27	R$ 3.810,00	Exclusiva MPE's
67	BISOPROLOL, FUMARATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,79	R$ 2.370,00	Exclusiva MPE's
68	BISOPROLOL, FUMARATO-1,25 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00	Exclusiva MPE's
69	BISOPROLOL, FUMARATO-2,5 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,91	R$ 2.730,00	Exclusiva MPE's
70	BRIMONIDINA, TARTARATO-0,20% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	200	R$ 66,75	R$ 13.350,00	Exclusiva MPE's
71	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG 60 ACIONAMENTOS	FR	225	R$ 299,16	R$ 67.311,00	Livre Concorrência
72	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG 60 ACIONAMENTOS	FR	75	R$ 299,16	R$ 22.437,00	Cota Reservada para MPE's
73	BUDESONIDA-200 MCG - CÁPSULA	CS	15.000	R$ 0,53	R$ 7.950,00	Exclusiva MPE's
74	BUDESONIDA-400 MCG - CÁPSULA	CS	15.000	R$ 0,92	R$ 13.800,00	Exclusiva MPE's
75	BUP XL 150 MG – COMPRIMIDO P. J	CP	1.500	R$ 3,32	R$ 4.980,00	Exclusiva MPE's
76	BUP XL 300 MG - COMPRIMIDO P.J	CP	3.000	R$ 5,34	R$ 16.020,00	Exclusiva MPE's
77	CALCIPOTRIOL 50 MCG/ POMADA (BISNAGA 30G)	BN	3.000	R$ 81,26	R$ 243.780,00	Livre Concorrência
78	CALCIPOTRIOL 50 MCG/ POMADA (BISNAGA 30G)	BN	1.000	R$ 81,26	R$ 81.260,00	Cota Reservada para MPE's
79	CALCITRIOL 0,25 MCG CAPSULA	CS	37.500	R$ 3,80	R$ 142.500,00	Livre Concorrência
80	CALCITRIOL 0,25 MCG CAPSULA	CS	12.500	R$ 3,80	R$ 47.500,00	Cota Reservada para MPE's
81	CALDÊ MAX P.J - POLIVITAMÍNICO	CP	3.000	R$ 5,91	R$ 17.730,00	Exclusiva MPE's
82	CANABIDIOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML (P.J)	FR	375	R$ 1.896,39	R$ 711.146,25	Livre Concorrência
83	CANABIDIOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML (P.J)	FR	125	R$ 1.896,39	R$ 237.048,75	Cota Reservada para MPE's
84	CANDESARTANA CILEXETILA-16	CP		R$ 2,33	R$ 2.330,00	Exclusiva MPE's

	MG - COMPRIMIDO		1.000			
85	CARBAMAZEPINA-20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	500	R$ 17,54	R$ 8.770,00	Exclusiva MPE's
86	CARBAMAZEPINA-200 MG - COMPRIMIDO	CP	112.500	R$ 0,75	R$ 84.375,00	Livre Concorrência
87	CARBAMAZEPINA-200 MG - COMPRIMIDO	CP	37.500	R$ 0,75	R$ 28.125,00	Cota Reservada para MPE's
88	CARBAMAZEPINA-400 MG - COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 1,21	R$ 36.300,00	Exclusiva MPE's
89	CARBONATO DE LÍTIO-300 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,66	R$ 99.000,00	Livre Concorrência
90	CARBONATO DE LÍTIO-300 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,66	R$ 33.000,00	Cota Reservada para MPE's
91	CARMELOSE SÓDICA-5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 15 ML.	FR	600	R$ 29,66	R$ 17.796,00	Exclusiva MPE's
92	CARVEDILOL-12,5 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,55	R$ 82.500,00	Livre Concorrência
93	CARVEDILOL-12,5 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,55	R$ 27.500,00	Cota Reservada para MPE's
94	CARVEDILOL-3,125 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,55	R$ 82.500,00	Livre Concorrência
95	CARVEDILOL-3,125 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,55	R$ 27.500,00	Cota Reservada para MPE's
96	CARVEDILOL-6,25 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,44	R$ 66.000,00	Livre Concorrência
97	CARVEDILOL-6,25 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,44	R$ 22.000,00	Cota Reservada para MPE's
98	CEFALEXINA-50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML.	FR	2.250	R$ 43,88	R$ 98.730,00	Livre Concorrência
99	CEFALEXINA-50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML.	FR	750	R$ 43,88	R$ 32.910,00	Cota Reservada para MPE's
100	CEFALEXINA-500 MG - COMPRIMIDO.	CP	60.000	R$ 1,30	R$ 78.000,00	Exclusiva MPE's
101	CETOCONAZOL 2% - CREME - BISNAGA 30 G.	UN	3.750	R$ 20,73	R$ 77.737,50	Livre Concorrência
102	CETOCONAZOL 2% - CREME - BISNAGA 30 G.	UN	1.250	R$ 20,73	R$ 25.912,50	Cota Reservada para MPE's
103	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 1,39	R$ 41.700,00	Exclusiva MPE's
104	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO 100 ML	UN	400	R$ 22,11	R$ 8.844,00	Exclusiva MPE's
105	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG	CP	3.000	R$ 2,10	R$ 6.300,00	Exclusiva MPE's
106	CICLOSPORINA-100 MG - CÁPSULA.	CS	6.000	R$ 5,94	R$ 35.640,00	Exclusiva MPE's
107	CILOSTAZOL -50 MG - COMPRIMIDO.	CP	20.000	R$ 0,43	R$ 8.600,00	Exclusiva MPE's
108	CILOSTAZOL-100 MG - COMPRIMIDO.	CP	30.000	R$ 0,83	R$ 24.900,00	Exclusiva MPE's
109	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,53	R$ 26.500,00	Exclusiva MPE's
110	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO + DEXAMETASONA 3,5 +1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	2.250	R$ 29,33	R$ 65.992,50	Livre Concorrência
111	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO + DEXAMETASONA 3,5 +1 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FR	750	R$ 29,33	R$ 21.997,50	Cota Reservada para MPE's
112	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO-3,5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	3.000	R$ 19,39	R$ 58.170,00	Exclusiva MPE's
113	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO-500 MG - COMPRIMIDO	CP	90.000	R$ 0,77	R$ 69.300,00	Exclusiva MPE's

114	CITALOPRAM-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,61	R$ 4.830,00	Exclusiva MPE's
115	CITRATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL-250 MG + 2,5 MCG - COMPRIMIDO - PJ PROSSO	CP	6.000	R$ 6,45	R$ 38.700,00	Exclusiva MPE's
116	CLO - P.J. CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO -75 MG - DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,69	R$ 5.070,00	Exclusiva MPE's
117	CLOBAZAM-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	90.000	R$ 0,57	R$ 51.300,00	Exclusiva MPE's
118	CLOBAZAM-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	90.000	R$ 1,02	R$ 91.800,00	Livre Concorrência
119	CLOBAZAM-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	30.000	R$ 1,02	R$ 30.600,00	Cota Reservada para MPE's
120	CLOBETASOL, PROPIONATO-0,5 MG/G - CREME - BISNAGA 30 G.	UN	4.500	R$ 23,48	R$ 105.660,00	Livre Concorrência
121	CLOBETASOL, PROPIONATO-0,5 MG/G - CREME - BISNAGA 30 G.	UN	1.500	R$ 23,48	R$ 35.220,00	Cota Reservada para MPE's
122	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO -	CP	50.000	R$ 1,12	R$ 56.000,00	Exclusiva MPE's
123	CLONAZEPAM-2 MG - COMPRIMIDO.	CP	300.000	R$ 0,23	R$ 69.000,00	Exclusiva MPE's
124	CLONAZEPAM-2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	6.000	R$ 9,97	R$ 59.820,00	Exclusiva MPE's
125	CLONIDINA, CLORIDRATO-0,15 MG - COMPRIMIDO	CP	10.000	R$ 0,33	R$ 3.300,00	Exclusiva MPE's
126	CLOPIDOGREL, BISSULFATO-75 MG - COMPRIMIDO	CP	75.000	R$ 1,83	R$ 137.250,00	Livre Concorrência
127	CLOPIDOGREL, BISSULFATO-75 MG - COMPRIMIDO	CP	25.000	R$ 1,83	R$ 45.750,00	Cota Reservada para MPE's
128	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG	CP	2.000	R$ 0,53	R$ 1.060,00	Exclusiva MPE's
129	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	CP	2.000	R$ 0,41	R$ 820,00	Exclusiva MPE's
130	CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG + COBAMAMIDA 1 MG COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,20	R$ 3.600,00	Exclusiva MPE's
131	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG + HIDROCORTISONA 10MG SUSPENSÃO OTOLÓGICA 5ML-SUSPENSÃO OTOLÓGICA - FRASCO 5 ML.	FR	100	R$ 38,70	R$ 3.870,00	Exclusiva MPE's
132	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG/ML SABOR FRAMBOESA SUSPENSÃO ORAL -FRASCO 150 ML.	FR	100	R$ 47,51	R$ 4.751,00	Exclusiva MPE's
133	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10 MG	CP	2.000	R$ 1,35	R$ 2.700,00	Exclusiva MPE's
134	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	CS	172.500	R$ 1,04	R$ 179.400,00	Livre Concorrência
135	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAPSULA	CS	57.500	R$ 1,04	R$ 59.800,00	Cota Reservada para MPE's
136	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML GOTAS 20ML	FR	200	R$ 36,16	R$ 7.232,00	Exclusiva MPE's
137	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	CP	2.000	R$ 2,35	R$ 4.700,00	Exclusiva MPE's
138	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	90.000	R$ 0,38	R$ 34.200,00	Exclusiva MPE's
139	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	R$ 0,25	R$ 15.000,00	Exclusiva MPE's
140	CODEINA FOSFATO 30 MG COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 0,79	R$ 23.700,00	Exclusiva MPE's
141	CODEÍNA FOSFATO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	4.500	R$ 60,88	R$ 273.960,00	Livre Concorrência
142	CODEÍNA FOSFATO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	FR	1.500	R$ 60,88	R$ 91.320,00	Cota Reservada para MPE's
143	CODEINA FOSFATO 60 MG	CP		R$ 3,28	R$ 73.800,00	Livre

	COMPRIMIDO		22.500			Concorrência
144	CODEINA FOSFATO 60 MG COMPRIMIDO	CP	7.500	R$ 3,28	R$ 24.600,00	Cota Reservada para MPE's
145	COGMAX PJ - POLIVITAMÍNICO - COLINA 138MG, MAGNESIO 130MG, SELENIO 34MCG, ZINCO 7MG, VIT, E 10MG, VITA. D 5MCG, VIT. B1 1,2MG, VIT. B5 5MG, VIT B6 1,3MG, VIT. B9 240MCG, VIT. B12 2,4MCG.	CP	2.000	R$ 3,32	R$ 6.640,00	Exclusiva MPE's
146	COLAGENASE + CLORANFENICOL-0,6 UI + 10 MG/G - POMADA - BISNAGA 30 G.	UN	2.250	R$ 52,94	R$ 119.115,00	Livre Concorrência
147	COLAGENASE + CLORANFENICOL-0,6 UI + 10 MG/G - POMADA - BISNAGA 30 G.	UN	750	R$ 52,94	R$ 39.705,00	Cota Reservada para MPE's
148	COLECALCIFEROL VITAMINA D 200 UI GOTAS 20 ML	FR	500	R$ 31,95	R$ 15.975,00	Exclusiva MPE's
149	CONCERTA PJ -54 MG - CP	CP	3.000	R$ 8,48	R$ 25.440,00	Exclusiva MPE's
150	DALMADORM P.J.-FLURAZEPAM 30 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,85	R$ 2.550,00	Exclusiva MPE's
151	DAPAGLIFLOZINA-10 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	6.000	R$ 3,93	R$ 23.580,00	Exclusiva MPE's
152	DENOSUMABE-60 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA 1 ML.	SR	70	R$ 1.012,96	R$ 70.907,20	Exclusiva MPE's
153	DEPAKOTE ER -P. J - DIVALPROATO DE SÓDIO .-250 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA -	CP	3.000	R$ 1,81	R$ 5.430,00	Exclusiva MPE's
154	DEPAKOTE ER P.J -DIVALPROATO DE SÓDIO-500 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA -	CP	6.000	R$ 3,40	R$ 20.400,00	Exclusiva MPE's
155	DEXAMETASONA-0,1 % - CREME - BISNAGA 10 G.	UN	15.000	R$ 5,41	R$ 81.150,00	Livre Concorrência
156	DEXAMETASONA-0,1 % - CREME - BISNAGA 10 G.	UN	5.000	R$ 5,41	R$ 27.050,00	Cota Reservada para MPE's
157	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 10MG/G – CREME DERMATOLÓGICO	TB	1.000	R$ 13,28	R$ 13.280,00	Exclusiva MPE's
158	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO-0,4 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	6.000	R$ 7,23	R$ 43.380,00	Exclusiva MPE's
159	DIAZEPAM-10 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,14	R$ 21.000,00	Exclusiva MPE's
160	DIGOXINA-0,25 MG - COMPRIMIDO.	CP	200.000	R$ 0,28	R$ 56.000,00	Exclusiva MPE's
161	DILTIAZEM, CLORIDRATO-60 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,36	R$ 1.080,00	Exclusiva MPE's
162	DILTIAZEM, CLORIDRATO-90 MG - CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CS	4.000	R$ 0,90	R$ 3.600,00	Exclusiva MPE's
163	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG	CP	3.000	R$ 8,14	R$ 24.420,00	Exclusiva MPE's
164	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG	CP	3.000	R$ 9,90	R$ 29.700,00	Exclusiva MPE's
165	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG	CP	3.000	R$ 11,55	R$ 34.650,00	Exclusiva MPE's
166	DIOSMINA + HESPERIDINA-450 + 50 MG - COMPRIMIDO	CP	10.000	R$ 1,13	R$ 11.300,00	Exclusiva MPE's
167	DIOSMINA + HESPERIDINA-900 + 100 MG - COMPRIMIDO	CP	6.000	R$ 2,65	R$ 15.900,00	Exclusiva MPE's
168	DIPIRONA SÓDICA-1 G - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 0,57	R$ 2.850,00	Exclusiva MPE's
169	DIPIRONA SÓDICA-500 MG - COMPRIMIDO	CP	200.000	R$ 0,27	R$ 54.000,00	Exclusiva MPE's
170	DIPIRONA SÓDICA-500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	9.000	R$ 13,30	R$ 119.700,00	Livre Concorrência

171	DIPIRONA SÓDICA-500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	3.000	R$ 13,30	R$ 39.900,00	Cota Reservada para MPE's
172	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG, FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG. APRESENTAÇÕES: PÓ PARA INALAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO UM DISPOSITIVO DPI, COM 120 ACIONAMENTOS (DOSES).	UND	120	R$ 178,21	R$ 21.385,20	Exclusiva MPE's
173	DOLAMIN PJ -CLONIXINATO DE LISINA 125MG	CP	3.000	R$ 1,77	R$ 5.310,00	Exclusiva MPE's
174	DOMPERIDONA-1 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	4.500	R$ 27,99	R$ 125.955,00	Livre Concorrência
175	DOMPERIDONA-1 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	1.500	R$ 27,99	R$ 41.985,00	Cota Reservada para MPE's
176	DOMPERIDONA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	100.000	R$ 0,29	R$ 29.000,00	Exclusiva MPE's
177	DONEPEZILA 10MG	CP	3.000	R$ 1,84	R$ 5.520,00	Exclusiva MPE's
178	DONEPEZILA 5MG	CP	3.000	R$ 0,91	R$ 2.730,00	Exclusiva MPE's
179	DONEPEZILA, CLORIDRATO + MEMANTINA, CLORIDRATO-10 MG + 20 MG - COMPRIMIDO	CP	12.000	R$ 6,09	R$ 73.080,00	Exclusiva MPE's
180	DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2+5 MG	CP	3.000	R$ 3,11	R$ 9.330,00	Exclusiva MPE's
181	DOXAZOSINA, MESILATO-2 MG - COMPRIMIDO	CP	70.000	R$ 0,39	R$ 27.300,00	Exclusiva MPE's
182	DULOXETINA, CLORIDRATO-30 MG - COMPRIMIDO	CP	6.000	R$ 1,66	R$ 9.960,00	Exclusiva MPE's
183	DULOXETINA, CLORIDRATO-60 MG - CÁPSULA	CP	6.000	R$ 2,71	R$ 16.260,00	Exclusiva MPE's
184	DUSPATALIN P.J -MEBEVERINA, CLORIDRATO - 200 MG - CAPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - CÁPSULA.	CS	5.000	R$ 4,79	R$ 23.950,00	Exclusiva MPE's
185	DUTASTERIDA + TANSULOSINA-0,5 + 0,4 MG - CÁPSULA	CS	5.000	R$ 2,36	R$ 11.800,00	Exclusiva MPE's
186	EBIX P.J -MEMANTINA, CLORIDRATO-10 MG COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 6,71	R$ 20.130,00	Exclusiva MPE's
187	EMPAGLIFLOZINA-10MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 6,84	R$ 20.520,00	Exclusiva MPE's
188	EMPAGLIFLOZINA-25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3.000	R$ 7,95	R$ 23.850,00	Exclusiva MPE's
189	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 10 + 5 MG	CP	3.000	R$ 11,28	R$ 33.840,00	Exclusiva MPE's
190	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 25 + 5 MG	CP	6.000	R$ 11,15	R$ 66.900,00	Exclusiva MPE's
191	ENALAPRIL, MALEATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,26	R$ 780,00	Exclusiva MPE's
192	ENALAPRIL, MALEATO-20 MG - COMPRIMIDO	CP	200.000	R$ 0,37	R$ 74.000,00	Exclusiva MPE's
193	ENALAPRIL, MALEATO-5 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00	Exclusiva MPE's
194	ENOXAPARINA SÓDICA-40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,4 ML.	AM	6.000	R$ 67,06	R$ 402.360,00	Livre Concorrência
195	ENOXAPARINA SÓDICA-40 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA 0,4 ML.	AM	2.000	R$ 67,06	R$ 134.120,00	Cota Reservada para MPE's
196	ESCITALOPRAM, OXALATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	6.000	R$ 1,20	R$ 7.200,00	Exclusiva MPE's
197	ESCITALOPRAM, OXALATO-20 MG - COMPRIMIDO	CP	15.000	R$ 2,47	R$ 37.050,00	Exclusiva MPE's
198	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO-20 MG	CS		R$ 2,38	R$ 4.760,00	Exclusiva MPE's

	- CÁPSULA		2.000			
199	ESOMEPRAZOL, MAGNÉSIO-40 MG - CÁPSULA	CS	10.000	R$ 5,44	R$ 54.400,00	Exclusiva MPE's
200	ESPIRONOLACTONA-25 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,39	R$ 58.500,00	Exclusiva MPE's
201	ETIRA P.J - LEVETIRACETAM -100 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	500	R$ 89,27	R$ 44.635,00	Exclusiva MPE's
202	ETODOLACO-400 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,45	R$ 4.350,00	Exclusiva MPE's
203	ETODOLACO-600 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 3,55	R$ 10.650,00	Exclusiva MPE's
204	EVOLOCUMABE PJ - 140MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AM	45	R$ 1.395,39	R$ 62.792,55	Livre Concorrência
205	EVOLOCUMABE PJ - 140MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AM	15	R$ 1.395,39	R$ 20.930,85	Cota Reservada para MPE's
206	EXTRATO DE CANNABIS SATIVA MANTECORP FARMASA 79,14MG/ML – 30 ML P.J.	FR	15	R$ 817,43	R$ 12.261,45	Exclusiva MPE's
207	EZETIMIBA-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,36	R$ 4.080,00	Exclusiva MPE's
208	FAMOTIDINA 20MG	CP	3.000	R$ 2,21	R$ 6.630,00	Exclusiva MPE's
209	FAMOTIDINA 40MG P.J.	CP	3.000	R$ 4,93	R$ 14.790,00	Exclusiva MPE's
210	FAMPRIDINA 10 MG P. J	CP	720	R$ 23,41	R$ 16.855,20	Exclusiva MPE's
211	FENILEFRINA + TETRACAINA-1 + 10 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML.	FR	1.000	R$ 10,18	R$ 10.180,00	Exclusiva MPE's
212	FENITOINA SÓDICA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,23	R$ 34.500,00	Exclusiva MPE's
213	FENOBARBITAL-100 MG - COMPRIMIDO	CP	200.000	R$ 0,33	R$ 66.000,00	Exclusiva MPE's
214	FENOBARBITAL-40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	5.000	R$ 6,38	R$ 31.900,00	Exclusiva MPE's
215	FENOFIBRATO-200 MG - CÁPSULA.	CS	30.000	R$ 2,21	R$ 66.300,00	Exclusiva MPE's
216	FERRIPOLIMALTOSE-100 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL -	CP	4.000	R$ 1,45	R$ 5.800,00	Exclusiva MPE's
217	FERRO QUELATO GLICINATO-300 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 1,60	R$ 4.800,00	Exclusiva MPE's
218	FINASTERIDA-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	37.500	R$ 3,15	R$ 118.125,00	Livre Concorrência
219	FINASTERIDA-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	12.500	R$ 3,15	R$ 39.375,00	Cota Reservada para MPE's
220	FLUCONAZOL-150 MG - CÁPSULA.	CS	22.500	R$ 6,08	R$ 136.800,00	Livre Concorrência
221	FLUCONAZOL-150 MG - CÁPSULA.	CS	7.500	R$ 6,08	R$ 45.600,00	Cota Reservada para MPE's
222	FLUDROCORTISONA, ACETATO-0,1 MG - COMPRIMIDO	CP	4.000	R$ 2,54	R$ 10.160,00	Exclusiva MPE's
223	FLUFENAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AM	4.000	R$ 6,46	R$ 25.840,00	Exclusiva MPE's
224	FLUORESCEÍNA SÓDICA-1%- SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 3 ML.	FR	500	R$ 31,64	R$ 15.820,00	Exclusiva MPE's
225	FLUTICASONA 50MCG SPRAY 120 DOSES-50MCG SPRAY	FR	200	R$ 57,45	R$ 11.490,00	Exclusiva MPE's
226	FORMOTEROL + BUDESONIDA-12 + 400 MCG - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 60 DOSES.	FR	3.000	R$ 92,89	R$ 278.670,00	Livre Concorrência
227	FORMOTEROL + BUDESONIDA-12 + 400 MCG - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 60 DOSES.	FR	1.000	R$ 92,89	R$ 92.890,00	Cota Reservada para MPE's
228	FORMOTEROL + BUDESONIDA-6 + 100 MCG - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 60 DOSES.	FR	900	R$ 96,62	R$ 86.958,00	Livre Concorrência
229	FORMOTEROL + BUDESONIDA-6 +	FR	300	R$ 96,62	R$ 28.986,00	Cota Reservada

	100 MCG - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 60 DOSES.					para MPE's
230	FORMOTEROL + BUDESONIDA-6 + 200 MCG - CÁPSULA - FRASCO 120 DOSES.	FR	3.000	R$ 127,05	R$ 381.150,00	Livre Concorrência
231	FORMOTEROL + BUDESONIDA-6 + 200 MCG - CÁPSULA - FRASCO 120 DOSES.	FR	1.000	R$ 127,05	R$ 127.050,00	Cota Reservada para MPE's
232	FORMOTEROL + BUDESONIDA-6 + 200 MCG - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 60 DOSES.	FR	3.000	R$ 69,06	R$ 207.180,00	Livre Concorrência
233	FORMOTEROL + BUDESONIDA-6 + 200 MCG - PÓ PARA INALAÇÃO ORAL - FRASCO 60 DOSES.	FR	1.000	R$ 69,06	R$ 69.060,00	Cota Reservada para MPE's
234	FORMOTEROL 12MCG CAPSULA INALANTE	CS	20.000	R$ 1,37	R$ 27.400,00	Exclusiva MPE's
235	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG 30 DOSES	FR	450	R$ 332,24	R$ 149.508,00	Livre Concorrência
236	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG 30 DOSES	FR	150	R$ 332,24	R$ 49.836,00	Cota Reservada para MPE's
237	FUROSEMIDA-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	150.000	R$ 0,47	R$ 70.500,00	Livre Concorrência
238	FUROSEMIDA-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	50.000	R$ 0,47	R$ 23.500,00	Cota Reservada para MPE's
239	GABAPENTINA-300 MG - CÁPSULA	CS	37.500	R$ 1,70	R$ 63.750,00	Livre Concorrência
240	GABAPENTINA-300 MG - CÁPSULA	CS	12.500	R$ 1,70	R$ 21.250,00	Cota Reservada para MPE's
241	GABAPENTINA-400 MG - CÁPSULA	CS	37.500	R$ 3,33	R$ 124.875,00	Livre Concorrência
242	GABAPENTINA-400 MG - CÁPSULA	CS	12.500	R$ 3,33	R$ 41.625,00	Cota Reservada para MPE's
243	GENFIBROZILA 900 MG COMPRIMIDO	CP	22.500	R$ 3,06	R$ 68.850,00	Livre Concorrência
244	GENFIBROZILA 900 MG COMPRIMIDO	CP	7.500	R$ 3,06	R$ 22.950,00	Cota Reservada para MPE's
245	GLICINATO DE MAGNÉSIO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO-722,22 + 1,0 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 2,12	R$ 6.360,00	Exclusiva MPE's
246	GLICLAZIDA-30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	150.000	R$ 0,68	R$ 102.000,00	Livre Concorrência
247	GLICLAZIDA-30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	50.000	R$ 0,68	R$ 34.000,00	Cota Reservada para MPE's
248	GLIFAGE XR PJ -CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG CP	CP	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00	Exclusiva MPE's
249	HALOPERIDOL, DECANOATO-50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML.	AM	3.000	R$ 21,93	R$ 65.790,00	Exclusiva MPE's
250	HALOPERIDOL-1 MG - COMPRIMIDO.	CP	130.000	R$ 0,35	R$ 45.500,00	Exclusiva MPE's
251	HALOPERIDOL-2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	1.000	R$ 7,05	R$ 7.050,00	Exclusiva MPE's
252	HALOPERIDOL-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	180.000	R$ 0,28	R$ 50.400,00	Exclusiva MPE's
253	HEDERA HELIX - EXTRATO SECO-7 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	1.200	R$ 42,66	R$ 51.192,00	Exclusiva MPE's
254	HIDRALAZINA, CLORIDRATO-25 MG - DRÁGEA	DRG	90.000	R$ 0,39	R$ 35.100,00	Exclusiva MPE's
255	HIDRALAZINA, CLORIDRATO-50 MG - DRÁGEA	DRG	90.000	R$ 0,41	R$ 36.900,00	Exclusiva MPE's
256	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML-0,4MG/ML + 140MG/ML - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - FRASCO 8 ML.	FR	80	R$ 22,32	R$ 1.785,60	Exclusiva MPE's
257	HUMALOG P.J - INSULINA LISPRO -	UN	600	R$ 40,24	R$ 24.144,00	Exclusiva MPE's

	100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - UNIDADE 3ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.					
258	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG CP	CP	1.000	R$ 68,51	R$ 68.510,00	Exclusiva MPE's
259	IBUPROFENO-100 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	11.250	R$ 16,07	R$ 180.787,50	Livre Concorrência
260	IBUPROFENO-100 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	3.750	R$ 16,07	R$ 60.262,50	Cota Reservada para MPE's
261	IBUPROFENO-600 MG - COMPRIMIDO.	CP	135.000	R$ 1,22	R$ 164.700,00	Livre Concorrência
262	IBUPROFENO-600 MG - COMPRIMIDO.	CP	45.000	R$ 1,22	R$ 54.900,00	Cota Reservada para MPE's
263	IMIPRAMINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,43	R$ 64.500,00	Exclusiva MPE's
264	INDAPAMIDA 1,5MG CP	CP	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00	Exclusiva MPE's
265	INSULINA ASPARTE-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML.	FR	750	R$ 133,41	R$ 100.057,50	Livre Concorrência
266	INSULINA ASPARTE-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML.	FR	250	R$ 133,41	R$ 33.352,50	Cota Reservada para MPE's
267	INSULINA ASPARTE-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - CARPULE 3 ML.	UN	1.000	R$ 49,24	R$ 49.240,00	Exclusiva MPE's
268	INSULINA DEGLUDECA-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - UNIDADE 3ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FR	750	R$ 130,84	R$ 98.130,00	Livre Concorrência
269	INSULINA DEGLUDECA-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - UNIDADE 3ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	FR	250	R$ 130,84	R$ 32.710,00	Cota Reservada para MPE's
270	INSULINA GLARGINA-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML.	FR	750	R$ 204,10	R$ 153.075,00	Livre Concorrência
271	INSULINA GLARGINA-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML.	FR	250	R$ 204,10	R$ 51.025,00	Cota Reservada para MPE's
272	INSULINA GLARGINA-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - UNIDADE 3ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	UN	1.000	R$ 78,08	R$ 78.080,00	Exclusiva MPE's
273	INSULINA HUMANA NPH-100 UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 10 ML.	FR	1.000	R$ 65,02	R$ 65.020,00	Exclusiva MPE's
274	INSULINA HUMANA REGULAR-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 10 ML.	FR	3.750	R$ 65,02	R$ 243.825,00	Livre Concorrência
275	INSULINA HUMANA REGULAR-100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA 10 ML.	FR	1.250	R$ 65,02	R$ 81.275,00	Cota Reservada para MPE's
276	IPRATRÓPIO, BROMETO 20 MCG/DOSE- INALAÇÃO ORAL- FRASCO 10 ML.	FR	300	R$ 31,46	R$ 9.438,00	Exclusiva MPE's
277	ISOSSORBIDA, MONONITRATO-20 MG - COMPRIMIDO	CP	120.000	R$ 0,58	R$ 69.600,00	Exclusiva MPE's
278	ISOSSORBIDA, MONONITRATO-5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL -	CP	60.000	R$ 0,53	R$ 31.800,00	Exclusiva MPE's
279	ITRACONAZOL-100MG - CÁPSULA.	CS	15.000	R$ 10,46	R$ 156.900,00	Livre Concorrência
280	ITRACONAZOL-100MG - CÁPSULA.	CS	5.000	R$ 10,46	R$ 52.300,00	Cota Reservada para MPE's
281	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	CP	37.500	R$ 8,61	R$ 322.875,00	Livre Concorrência
282	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	CP	12.500	R$ 8,61	R$ 107.625,00	Cota Reservada para MPE's
283	LACOSAMIDA-100 MG - DE	CP		R$ 6,55	R$ 19.650,00	Exclusiva MPE's

	LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.		3.000			
284	LAMOTRIGINA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	45.000	R$ 2,47	R$ 111.150,00	Livre Concorrência
285	LAMOTRIGINA-100 MG - COMPRIMIDO	CP	15.000	R$ 2,47	R$ 37.050,00	Cota Reservada para MPE's
286	LAMOTRIGINA-25 MG - COMPRIMIDO.	CP	60.000	R$ 0,99	R$ 59.400,00	Exclusiva MPE's
287	LAMOTRIGINA-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	60.000	R$ 1,33	R$ 79.800,00	Livre Concorrência
288	LAMOTRIGINA-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	20.000	R$ 1,33	R$ 26.600,00	Cota Reservada para MPE's
289	LEVETIRACETAM-250 MG CP	CP	6.000	R$ 1,05	R$ 6.300,00	Exclusiva MPE's
290	LEVETIRACETAM-750 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 3,69	R$ 18.450,00	Exclusiva MPE's
291	LEVODOPA + BENSERAZIDA-100 + 25 MG - COMPRIMIDO	CP	45.000	R$ 1,38	R$ 62.100,00	Livre Concorrência
292	LEVODOPA + BENSERAZIDA-100 + 25 MG - COMPRIMIDO	CP	15.000	R$ 1,38	R$ 20.700,00	Cota Reservada para MPE's
293	LEVODOPA + BENSERAZIDA-200 + 50 MG - COMPRIMIDO	CP	45.000	R$ 3,10	R$ 139.500,00	Livre Concorrência
294	LEVODOPA + BENSERAZIDA-200 + 50 MG - COMPRIMIDO	CP	15.000	R$ 3,10	R$ 46.500,00	Cota Reservada para MPE's
295	LEVODROPROPIZINA-6 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML.	FR	400	R$ 35,61	R$ 14.244,00	Exclusiva MPE's
296	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO-40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML.	FR	3.000	R$ 15,85	R$ 47.550,00	Exclusiva MPE's
297	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,97	R$ 2.910,00	Exclusiva MPE's
298	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	100.000	R$ 0,59	R$ 59.000,00	Exclusiva MPE's
299	LEVOTIROXINA SÓDICA-100 MCG - COMPRIMIDO	CP	180.000	R$ 0,28	R$ 50.400,00	Exclusiva MPE's
300	LEVOTIROXINA SÓDICA-25 MCG - COMPRIMIDO -	CP	180.000	R$ 0,29	R$ 52.200,00	Exclusiva MPE's
301	LEVOTIROXINA SÓDICA-50 MCG - COMPRIMIDO	CP	180.000	R$ 0,33	R$ 59.400,00	Exclusiva MPE's
302	LEVOTIROXINA SÓDICA-88 MCG - COMPRIMIDO	CP	4.000	R$ 0,43	R$ 1.720,00	Exclusiva MPE's
303	LIXIANA P.J - EDOXABANA 60 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 3,79	R$ 11.370,00	Exclusiva MPE's
304	LIXIANA P.J - EDOXABANA 30 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 3,65	R$ 10.950,00	Exclusiva MPE's
305	LORATADINA-1 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	4.000	R$ 16,09	R$ 64.360,00	Exclusiva MPE's
306	LORATADINA-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	60.000	R$ 0,91	R$ 54.600,00	Exclusiva MPE's
307	LORAZEPAM-2 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 0,71	R$ 2.130,00	Exclusiva MPE's
308	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG CP	CP	1.000	R$ 4,68	R$ 4.680,00	Exclusiva MPE's
309	MECOBALAMINA 1000 MCG	CP	3.000	R$ 2,04	R$ 6.120,00	Exclusiva MPE's
310	MEMANTINA, CLORIDRATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	6.000	R$ 0,95	R$ 5.700,00	Exclusiva MPE's
311	MESALAZINA-1000 MG - SUPOSITÓRIO.	UN	3.000	R$ 16,34	R$ 49.020,00	Exclusiva MPE's
312	MESALAZINA-1200 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3.000	R$ 7,20	R$ 21.600,00	Exclusiva MPE's
313	MESALAZINA-400 MG COMPRIMIDO.	CP	1.200	R$ 1,89	R$ 2.268,00	Exclusiva MPE's
314	MESALAZINA-800 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.200	R$ 2,91	R$ 3.492,00	Exclusiva MPE's
315	METADONA, CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 1,01	R$ 30.300,00	Exclusiva MPE's
316	METADONA, CLORIDRATO-10 MG -	CP		R$ 1,91	R$ 57.300,00	Exclusiva MPE's

	COMPRIMIDO		30.000			
317	METFORMINA, CLORIDRATO-850 MG - COMPRIMIDO	CP	180.000	R$ 0,36	R$ 64.800,00	Exclusiva MPE's
318	METILDOPA-500 MG - COMPRIMIDO.	CP	67.500	R$ 1,47	R$ 99.225,00	Livre Concorrência
319	METILDOPA-500 MG - COMPRIMIDO.	CP	22.500	R$ 1,47	R$ 33.075,00	Cota Reservada para MPE's
320	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 10 MG - COMPRIMIDO	CP	90.000	R$ 0,49	R$ 44.100,00	Exclusiva MPE's
321	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 18 MG - COMPRIMIDO	CP	10.000	R$ 7,91	R$ 79.100,00	Exclusiva MPE's
322	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 36- COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 10,74	R$ 32.220,00	Exclusiva MPE's
323	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 54 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 10,74	R$ 32.220,00	Exclusiva MPE's
324	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	90.000	R$ 0,18	R$ 16.200,00	Exclusiva MPE's
325	METOCLOPRAMIDA-4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML.	FR	3.000	R$ 5,25	R$ 15.750,00	Exclusiva MPE's
326	METOPROLOL, SUCCINATO-50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	50.000	R$ 1,49	R$ 74.500,00	Exclusiva MPE's
327	METOPROLOL, SUCCINATO-100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	26.250	R$ 2,30	R$ 60.375,00	Livre Concorrência
328	METOPROLOL, SUCCINATO-100 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	8.750	R$ 2,30	R$ 20.125,00	Cota Reservada para MPE's
329	METOPROLOL, SUCCINATO-25 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	80.000	R$ 0,58	R$ 46.400,00	Exclusiva MPE's
330	METRONIDAZOL-100 MG/G - CREME VAGINAL - BISNAGA 50 G.	BS	2.000	R$ 21,33	R$ 42.660,00	Exclusiva MPE's
331	METRONIDAZOL-250 MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	R$ 0,39	R$ 23.400,00	Exclusiva MPE's
332	METRONIDAZOL-400 MG - COMPRIMIDO	CP	25.000	R$ 1,35	R$ 33.750,00	Exclusiva MPE's
333	MICOFENOLATO DE MOFETILA-500 MG - COMPRIMIDO	CP	6.000	R$ 12,52	R$ 75.120,00	Exclusiva MPE's
334	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME - BISNAGA 28 G.	BS	3.000	R$ 23,90	R$ 71.700,00	Livre Concorrência
335	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME - BISNAGA 28 G.	BS	1.000	R$ 23,90	R$ 23.900,00	Cota Reservada para MPE's
336	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME VAGINAL - BISNAGA 80 G.	BS	3.000	R$ 25,32	R$ 75.960,00	Exclusiva MPE's
337	MIRTAZAPINA-30 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 4,61	R$ 13.830,00	Exclusiva MPE's
338	MOMETASONA, FUROATO, 50 MCG-50 - SUSPENSÃO NASAL - FRASCO 60.	FR	1.200	R$ 41,11	R$ 49.332,00	Exclusiva MPE's
339	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	9.000	R$ 36,54	R$ 328.860,00	Livre Concorrência
340	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	3.000	R$ 36,54	R$ 109.620,00	Cota Reservada para MPE's
341	MORFINA DE LIBERAÇÃO CONTROLADO 100 MG CÁPSULA	CS	22.500	R$ 4,31	R$ 96.975,00	Livre Concorrência
342	MORFINA DE LIBERAÇÃO CONTROLADO 100 MG CÁPSULA	CS	7.500	R$ 4,31	R$ 32.325,00	Cota Reservada para MPE's
343	MORFINA, SULFATO 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	22.500	R$ 2,94	R$ 66.150,00	Livre Concorrência
344	MORFINA, SULFATO 60 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	7.500	R$ 2,94	R$ 22.050,00	Cota Reservada para MPE's
345	MORFINA, SULFATO-10 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00	Exclusiva MPE's
346	MORFINA, SULFATO-30 MG - COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 1,89	R$ 56.700,00	Exclusiva MPE's
347	MORFINA, SULFATO-30 MG -	CP		R$ 2,31	R$ 103.950,00	Livre

	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA		45.000			Concorrência
348	MORFINA, SULFATO-30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CP	15.000	R$ 2,31	R$ 34.650,00	Cota Reservada para MPE's
349	MORFINA, SULFATO-60 MG - COMPRIMIDO	CP	22.500	R$ 3,46	R$ 77.850,00	Livre Concorrência
350	MORFINA, SULFATO-60 MG - COMPRIMIDO	CP	7.500	R$ 3,46	R$ 25.950,00	Cota Reservada para MPE's
351	MUVINLAX P.J.-MACROGOL + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO E POTÁSSIO 13,1225 G + 0,1755 G + 0,0466 G - PÓ - SACHÊ 14 G.	SH	3.000	R$ 2,71	R$ 8.130,00	Exclusiva MPE's
352	NAPRIX A P.J - RAMIPRIL 10MG - COMPRIMIDO	CP	1.200	R$ 2,28	R$ 2.736,00	Exclusiva MPE's
353	NAPROXENO 250 MG COMPRIMIDO	CP	15.000	R$ 1,70	R$ 25.500,00	Exclusiva MPE's
354	NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO	CP	15.000	R$ 1,73	R$ 25.950,00	Exclusiva MPE's
355	NEOMICINA + BACITRACINA-5 + 250 MG+ UI/G - POMADA - BISNAGA 10 G.	BS	11.250	R$ 12,17	R$ 136.912,50	Livre Concorrência
356	NEOMICINA + BACITRACINA-5 + 250 MG+ UI/G - POMADA - BISNAGA 10 G.	BS	3.750	R$ 12,17	R$ 45.637,50	Cota Reservada para MPE's
357	NIFEDIPINO-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	187.500	R$ 0,74	R$ 138.750,00	Livre Concorrência
358	NIFEDIPINO-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	62.500	R$ 0,74	R$ 46.250,00	Cota Reservada para MPE's
359	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO-100.000 + 200 UI + MG/G - CREME - BISNAGA 60 G.	BS	3.000	R$ 23,75	R$ 71.250,00	Exclusiva MPE's
360	NITRAZEPAM-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	6.000	R$ 0,45	R$ 2.700,00	Exclusiva MPE's
361	NITROFURANTOÍNA-100 MG - CAPSULA	CS	60.000	R$ 0,44	R$ 26.400,00	Exclusiva MPE's
362	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO-25 MG - CAPSULA	CS	135.000	R$ 0,98	R$ 132.300,00	Livre Concorrência
363	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO-25 MG - CAPSULA	CS	45.000	R$ 0,98	R$ 44.100,00	Cota Reservada para MPE's
364	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO-50 MG - CAPSULA	CS	67.500	R$ 1,99	R$ 134.325,00	Livre Concorrência
365	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO-50 MG - CAPSULA	CS	22.500	R$ 1,99	R$ 44.775,00	Cota Reservada para MPE's
366	OLANZAPINA 5 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00	Exclusiva MPE's
367	OLANZAPINA-10 MG - COMPRIMIDO.	CP	6.000	R$ 7,77	R$ 46.620,00	Exclusiva MPE's
368	OMALIZUMABE PJ -150 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA. 1ML	FR	45	R$ 3.005,55	R$ 135.249,75	Livre Concorrência
369	OMALIZUMABE PJ -150 MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA. 1 ML	FR	15	R$ 3.005,55	R$ 45.083,25	Cota Reservada para MPE's
370	ÔMEGA 3 PROEPA UNI 1000MG - P. J	CS	3.000	R$ 3,22	R$ 9.660,00	Exclusiva MPE's
371	OMEPRAZOL-20 MG - CAPSULA.	CS	262.500	R$ 0,66	R$ 173.250,00	Livre Concorrência
372	OMEPRAZOL-20 MG - CAPSULA.	CS	87.500	R$ 0,66	R$ 57.750,00	Cota Reservada para MPE's
373	ONDANSETRONA 4,0 MG/ML FRASCO 10 ML	FR	100	R$ 35,70	R$ 3.570,00	Exclusiva MPE's
374	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-4 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 3,71	R$ 11.130,00	Exclusiva MPE's
375	ONDANSETRONA, CLORIDRATO-8 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 6,62	R$ 19.860,00	Exclusiva MPE's

376	ORLISTATE-120MG - CÁPSULA.	CS	5.000	R$ 5,20	R$ 26.000,00	Exclusiva MPE's
377	OSCAL P.J -CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) -500 MG - COMPRIMIDO	CP	4.000	R$ 2,75	R$ 11.000,00	Exclusiva MPE's
378	OSELTAMIVIR, FOSFATO 75MG CÁPSULA	CS	4.000	R$ 18,70	R$ 74.800,00	Exclusiva MPE's
379	OXCARBAZEPINA-600 MG - COMPRIMIDO	CP	30.000	R$ 2,38	R$ 71.400,00	Exclusiva MPE's
380	PANTOPRAZOL-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	15.000	R$ 6,34	R$ 95.100,00	Livre Concorrência
381	PANTOPRAZOL-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	5.000	R$ 6,34	R$ 31.700,00	Cota Reservada para MPE's
382	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO-500 MG + 30 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 1,74	R$ 5.220,00	Exclusiva MPE's
383	PARACETAMOL 140MG/ML GOTAS FR 15ML	FR	250	R$ 29,80	R$ 7.450,00	Exclusiva MPE's
384	PARACETAMOL-200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML.	FR	9.750	R$ 9,86	R$ 96.135,00	Livre Concorrência
385	PARACETAMOL-200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML.	FR	3.250	R$ 9,86	R$ 32.045,00	Cota Reservada para MPE's
386	PARACETAMOL-500 MG - COMPRIMIDO	CP	225.000	R$ 0,67	R$ 150.750,00	Livre Concorrência
387	PARACETAMOL-500 MG - COMPRIMIDO	CP	75.000	R$ 0,67	R$ 50.250,00	Cota Reservada para MPE's
388	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 1,74	R$ 5.220,00	Exclusiva MPE's
389	PAROXETINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	3.000	R$ 5,80	R$ 17.400,00	Exclusiva MPE's
390	PEMBROLIZUMABE (KEYTRUDA) – 100MG/4ML – SOLUÇÃO INEJTAVEL 4ML – P.J.	FR	18	R$ 16.177,97	R$ 291.203,46	Livre Concorrência
391	PEMBROLIZUMABE (KEYTRUDA) – 100MG/4ML – SOLUÇÃO INEJTAVEL 4ML – P.J.	FR	6	R$ 16.177,97	R$ 97.067,82	Cota Reservada para MPE's
392	PENTASA P.J - MESALAZINA-2 G - PÓ - SACHÊ.	SH	2.250	R$ 32,11	R$ 72.247,50	Livre Concorrência
393	PENTASA P.J - MESALAZINA-2 G - PÓ - SACHÊ.	SH	750	R$ 32,11	R$ 24.082,50	Cota Reservada para MPE's
394	PERICIAZINA 1% FRASCO SOLUÇÃO ORAL COM 20ML	FR	1.000	R$ 11,37	R$ 11.370,00	Exclusiva MPE's
395	PERICIAZINA 4% FRASCO COM 20ML	FR	1.000	R$ 22,06	R$ 22.060,00	Exclusiva MPE's
396	PERMETRINA-50 MG/ML - LOÇÃO - FRASCO 60 ML.	FR	2.000	R$ 28,16	R$ 56.320,00	Exclusiva MPE's
397	PLANTAGO OVATA 3,5 G (PSYLLIUM)-SACHÊ DE 5 G.	SH	3.000	R$ 5,64	R$ 16.920,00	Exclusiva MPE's
398	PREDNISOLONA-3 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML.	FR	6.750	R$ 21,52	R$ 145.260,00	Livre Concorrência
399	PREDNISOLONA-3 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60 ML.	FR	2.250	R$ 21,52	R$ 48.420,00	Cota Reservada para MPE's
400	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	100.000	R$ 0,62	R$ 62.000,00	Exclusiva MPE's
401	PREDNISONA-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	90.000	R$ 1,52	R$ 136.800,00	Livre Concorrência
402	PREDNISONA-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	30.000	R$ 1,52	R$ 45.600,00	Cota Reservada para MPE's
403	PREGABALINA-150 MG - CÁPSULA.	CS	10.000	R$ 4,49	R$ 44.900,00	Exclusiva MPE's
404	PREGABALINA-75 MG - CÁPSULA.	CS	10.000	R$ 3,52	R$ 35.200,00	Exclusiva MPE's
405	PROEPA P.J -OLEO DE PEIXE -1000 MG - CÁPSULA - CÁPSULA.	CS	3.000	R$ 3,85	R$ 11.550,00	Exclusiva MPE's
406	PROMETAZINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	150.000	R$ 0,50	R$ 75.000,00	Livre Concorrência
407	PROMETAZINA, CLORIDRATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	50.000	R$ 0,50	R$ 25.000,00	Cota Reservada para MPE's

408	PROSSO - P.J SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL CÁLCIO (CITRATO MALATO DE CÁLCIO) 500 MG, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 5,0 MCG	CP	3.000	R$ 4,43	R$ 13.290,00	Exclusiva MPE's
409	QUETIAPINA, FUMARATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	7.000	R$ 3,71	R$ 25.970,00	Exclusiva MPE's
410	QUETIAPINA, FUMARATO-200 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 4,90	R$ 24.500,00	Exclusiva MPE's
411	QUETIAPINA, FUMARATO-25 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 1,18	R$ 5.900,00	Exclusiva MPE's
412	QUETIAPINA, FUMARATO-50 MG - CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - CÁPSULA.	CS	5.000	R$ 6,72	R$ 33.600,00	Exclusiva MPE's
413	QUETROS P.J -QUETIAPINA, FUMARATO -25 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 4,64	R$ 13.920,00	Exclusiva MPE's
414	RENALVIT PLUS-COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 1,59	R$ 4.770,00	Exclusiva MPE's
415	RISEDRONATO SÓDICO- 35 MG - COMPRIMIDO	CP	3.750	R$ 26,84	R$ 100.650,00	Livre Concorrência
416	RISEDRONATO SÓDICO- 35 MG - COMPRIMIDO	CP	1.250	R$ 26,84	R$ 33.550,00	Cota Reservada para MPE's
417	RISEDRONATO SÓDICO-150 MG - COMPRIMIDO	CP	950	R$ 82,41	R$ 78.289,50	Exclusiva MPE's
418	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML-1MG/ML	FR	300	R$ 118,17	R$ 35.451,00	Exclusiva MPE's
419	RISPERIDONA-1 MG - COMPRIMIDO.	CP	6.000	R$ 0,95	R$ 5.700,00	Exclusiva MPE's
420	RISPERIDONA-2 MG - COMPRIMIDO.	CP	6.000	R$ 0,97	R$ 5.820,00	Exclusiva MPE's
421	RISPERIDONA-3 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,04	R$ 3.120,00	Exclusiva MPE's
422	RITUXIMABE-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 50 ML.	FR	14	R$ 11.801,77	R$ 165.224,78	Livre Concorrência
423	RITUXIMABE-10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 50 ML.	FR	4	R$ 11.801,77	R$ 47.207,08	Cota Reservada para MPE's
424	RIVAROXABANA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	10.000	R$ 7,54	R$ 75.400,00	Exclusiva MPE's
425	RIVAROXABANA-15 MG - COMPRIMIDO	CP	10.000	R$ 7,42	R$ 74.200,00	Exclusiva MPE's
426	RIVAROXABANA-20 MG - COMPRIMIDO	CP	10.000	R$ 7,68	R$ 76.800,00	Exclusiva MPE's
427	RIVASTIGMINA, HIDROGENOTARTARATO- 27MG SACHE 13,3MG/24H - ADESIVO TRANSDÉRMICO.	UN	900	R$ 17,70	R$ 15.930,00	Exclusiva MPE's
428	ROSUVASTATINA CÁLCICA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 1,03	R$ 5.150,00	Exclusiva MPE's
429	ROSUVASTATINA CÁLCICA-20 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 2,04	R$ 10.200,00	Exclusiva MPE's
430	ROSUVASTATINA CÁLCICA-40 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 6,77	R$ 33.850,00	Exclusiva MPE's
431	ROSUVASTATINA CÁLCICA-5 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 0,93	R$ 4.650,00	Exclusiva MPE's
432	SACUBITRIL/VALSARTANA 100MG CP	CP	3.000	R$ 4,27	R$ 12.810,00	Exclusiva MPE's
433	SACUBITRIL/VALSARTANA 200MG CP	CP	3.000	R$ 4,27	R$ 12.810,00	Exclusiva MPE's
434	SACUBITRIL/VALSARTANA 50MG CP	CP	3.000	R$ 5,45	R$ 16.350,00	Exclusiva MPE's
435	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO NA 2,9 G + KCL 1,5 G) - 27,9 G - PÓ PARA SOLUÇÃO - ENVELOPE.	ENV	37.500	R$ 9,28	R$ 348.000,00	Livre Concorrência
436	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV		R$ 9,28	R$ 116.000,00	Cota Reservada

	(NACL 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO NA 2,9 G + KCL 1,5 G) - 27,9 G - PÓ PARA SOLUÇÃO - ENVELOPE.		12.500			para MPE's
437	SALBUTAMOL, SULFATO-0,48 MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML.	FR	10.000	R$ 7,12	R$ 71.200,00	Exclusiva MPE's
438	SALBUTAMOL, SULFATO-100 MCG/DOSE - AEROSSOL - FRASCO 200 DOSES.	FR	7.500	R$ 37,77	R$ 283.275,00	Livre Concorrência
439	SALBUTAMOL, SULFATO-100 MCG/DOSE - AEROSSOL - FRASCO 200 DOSES.	FR	2.500	R$ 37,77	R$ 94.425,00	Cota Reservada para MPE's
440	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA-25 + 125 MCG/DOSE - AEROSSOL - FRASCO 120 DOSES.	FR	200	R$ 140,82	R$ 28.164,00	Exclusiva MPE's
441	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA-25 + 250 MCG/DOSE - AEROSSOL - FRASCO 120 DOSES.	FR	350	R$ 215,17	R$ 75.309,50	Exclusiva MPE's
442	SAXAGLIPTINA-2,5 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.500	R$ 4,80	R$ 7.200,00	Exclusiva MPE's
443	SAXAGLIPTINA-5 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.500	R$ 4,80	R$ 7.200,00	Exclusiva MPE's
444	SEMAGLUTIDA 1MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML + 4 AGULHAS	FR	225	R$ 807,14	R$ 181.606,50	Livre Concorrência
445	SEMAGLUTIDA 1MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML + 4 AGULHAS	FR	75	R$ 807,14	R$ 60.535,50	Cota Reservada para MPE's
446	SERTRALINA, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 4,07	R$ 12.210,00	Exclusiva MPE's
447	SERTRALINA, CLORIDRATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	75.000	R$ 2,16	R$ 162.000,00	Livre Concorrência
448	SERTRALINA, CLORIDRATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	25.000	R$ 2,16	R$ 54.000,00	Cota Reservada para MPE's
449	SIMETICONA-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,41	R$ 4.230,00	Exclusiva MPE's
450	SIMETICONA-75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 15 ML.	FR	4.000	R$ 14,52	R$ 58.080,00	Exclusiva MPE's
451	SIMETICONA-75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.	FR	3.000	R$ 48,84	R$ 146.520,00	Livre Concorrência
452	SIMETICONA-75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.	FR	1.000	R$ 48,84	R$ 48.840,00	Cota Reservada para MPE's
453	SINVASTATINA-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	120.000	R$ 0,69	R$ 82.800,00	Livre Concorrência
454	SINVASTATINA-20 MG - COMPRIMIDO.	CP	40.000	R$ 0,69	R$ 27.600,00	Cota Reservada para MPE's
455	SINVASTATINA-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	120.000	R$ 0,96	R$ 115.200,00	Livre Concorrência
456	SINVASTATINA-40 MG - COMPRIMIDO.	CP	40.000	R$ 0,96	R$ 38.400,00	Cota Reservada para MPE's
457	SIROLIMO 1MG COMPRIMIDO	CP	1.500	R$ 47,38	R$ 71.070,00	Livre Concorrência
458	SIROLIMO 1MG COMPRIMIDO	CP	500	R$ 47,38	R$ 23.690,00	Cota Reservada para MPE's
459	SITAGLIPTINA, FOSFATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	1.500	R$ 5,33	R$ 7.995,00	Exclusiva MPE's
460	SITAGLIPTINA, FOSFATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	1.500	R$ 2,36	R$ 3.540,00	Exclusiva MPE's
461	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG CP	CP	5.000	R$ 3,88	R$ 19.400,00	Exclusiva MPE's
462	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG CP	CP	5.000	R$ 3,58	R$ 17.900,00	Exclusiva MPE's
463	SUCCINATO DE SOLIFENACINA-10 MG - COMPRIMIDO	CP	5.000	R$ 4,18	R$ 20.900,00	Exclusiva MPE's
464	SUCRALFATO 2G FLACONETES-2 G	UN	1.200	R$ 4,45	R$ 5.340,00	Exclusiva MPE's
465	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA-400 + 80 MG -	CP	30.000	R$ 0,69	R$ 20.700,00	Exclusiva MPE's

	COMPRIMIDO					
466	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRINA-40 + 8 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML.	FR	5.000	R$ 14,53	R$ 72.650,00	Exclusiva MPE's
467	SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	2.000	R$ 13,41	R$ 26.820,00	Exclusiva MPE's
468	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - 125 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 30 ML.	FR	10.000	R$ 3,77	R$ 37.700,00	Exclusiva MPE's
469	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR) - 40 MG - COMPRIMIDO	CP	100.000	R$ 0,16	R$ 16.000,00	Exclusiva MPE's
470	TAMARINE COMPRIMIDO P.J.	CP	2.000	R$ 3,67	R$ 7.340,00	Exclusiva MPE's
471	TAMARINE GELEIA FR 150 G P.J.	FR	600	R$ 70,96	R$ 42.576,00	Exclusiva MPE's
472	TANDRILAX - PJ. CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG + PARACETAMOL 300MG + CAFEÍNA 30MG	CP	7.000	R$ 1,00	R$ 7.000,00	Exclusiva MPE's
473	TEGRETOL CR CARBAMAZEPINA - 400 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	6.000	R$ 2,60	R$ 15.600,00	Exclusiva MPE's
474	TESTOSTERONA, CIPIONATO-100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML.	AM	200	R$ 45,74	R$ 9.148,00	Exclusiva MPE's
475	TESTOTERONA 250MG/ML 4 ML – PJ	AM	100	R$ 416,04	R$ 41.604,00	Exclusiva MPE's
476	THIOCTACID P.J - ÁCIDO TIÓCTICO -600 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 5,60	R$ 16.800,00	Exclusiva MPE's
477	TIAMINA, CLORIDRATO-300 MG - COMPRIMIDO -	CP	75.000	R$ 0,88	R$ 66.000,00	Livre Concorrência
478	TIAMINA, CLORIDRATO-300 MG - COMPRIMIDO -	CP	25.000	R$ 0,88	R$ 22.000,00	Cota Reservada para MPE's
479	TIMOLOL, MALEATO 5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	1.000	R$ 8,86	R$ 8.860,00	Exclusiva MPE's
480	TIOTRÓPIO, BROMETO-2,5 MCG - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 60 DOSES.	FR	375	R$ 382,48	R$ 143.430,00	Livre Concorrência
481	TIOTRÓPIO, BROMETO-2,5 MCG - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 60 DOSES.	FR	125	R$ 382,48	R$ 47.810,00	Cota Reservada para MPE's
482	TOBRAMICINA 3MG/ML- SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	3.000	R$ 23,84	R$ 71.520,00	Livre Concorrência
483	TOBRAMICINA 3MG/ML- SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	1.000	R$ 23,84	R$ 23.840,00	Cota Reservada para MPE's
484	TOPERMA P.J - LIDOCAÍNA - 5% - EMPLASTROS MEDICAMENTOSOS -	UN	1.000	R$ 13,86	R$ 13.860,00	Exclusiva MPE's
485	TOPIRAMATO-100 MG - COMPRIMIDO.	CP	45.000	R$ 3,21	R$ 144.450,00	Livre Concorrência
486	TOPIRAMATO-100 MG - COMPRIMIDO.	CP	15.000	R$ 3,21	R$ 48.150,00	Cota Reservada para MPE's
487	TOPIRAMATO-25 MG - COMPRIMIDO.	CP	60.000	R$ 0,63	R$ 37.800,00	Exclusiva MPE's
488	TOPIRAMATO-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	60.000	R$ 1,22	R$ 73.200,00	Exclusiva MPE's
489	TRAMADOL, CLORIDRATO + PARACETAMOL-37,5 + 325 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 2,57	R$ 7.710,00	Exclusiva MPE's
490	TRAMADOL, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	6.000	R$ 6,46	R$ 38.760,00	Exclusiva MPE's
491	TRAMADOL, CLORIDRATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	6.000	R$ 4,16	R$ 24.960,00	Exclusiva MPE's
492	TRAZODONA, CLORIDRATO-100 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 1,75	R$ 5.250,00	Exclusiva MPE's

493	TRAZODONA, CLORIDRATO-150 MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 4,48	R$ 13.440,00	Exclusiva MPE's
494	TRAZODONA, CLORIDRATO-50 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 1,03	R$ 3.090,00	Exclusiva MPE's
495	TRIMBOW - P.J DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 6MCG + BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 12,5MCG SOLUÇÃO AEROSSOL 120 DOSES	FR	150	R$ 354,37	R$ 53.155,50	Exclusiva MPE's
496	TRIMEBUTINA, MALEATO-200 MG - CÁPSULA	CS	6.000	R$ 1,79	R$ 10.740,00	Exclusiva MPE's
497	TRIMETAZIDINA-35 MG - CP	CP	5.000	R$ 1,28	R$ 6.400,00	Exclusiva MPE's
498	TRIMETAZIDINA-80 MG CP	CP	2.000	R$ 5,24	R$ 10.480,00	Exclusiva MPE's
499	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG	CP	3.000	R$ 2,04	R$ 6.120,00	Exclusiva MPE's
500	TROPICAMIDA- 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML.	FR	1.000	R$ 16,04	R$ 16.040,00	Exclusiva MPE's
501	UBIDECARENONA (COENZIMA Q10)-50 MG - COMPRIMIDO.	CP	3.000	R$ 1,22	R$ 3.660,00	Exclusiva MPE's
502	UMECLIDÍNIO BROMETO + TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5 + 25 MCG PÓ INALANTE FRASCO 30 DOSES	FR	120	R$ 372,54	R$ 44.704,80	Exclusiva MPE's
503	VALERIANA OFFICINALIS, EXTRATO SECO-50 MG - CÁPSULA	CS	6.000	R$ 0,82	R$ 4.920,00	Exclusiva MPE's
504	VALGANCICLOVIR, CLORIDRATO-450 MG - COMPRIMIDO	CP	1.350	R$ 143,59	R$ 193.846,50	Livre Concorrência
505	VALGANCICLOVIR, CLORIDRATO-450 MG - COMPRIMIDO	CP	450	R$ 143,59	R$ 64.615,50	Cota Reservada para MPE's
506	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML - XAROPE - FRASCO 100 ML.	FR	4.000	R$ 10,74	R$ 42.960,00	Exclusiva MPE's
507	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA-160 + 12,5 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 3,52	R$ 10.560,00	Exclusiva MPE's
508	VALSARTANA-160 MG - COMPRIMIDO.	CP	2.000	R$ 1,42	R$ 2.840,00	Exclusiva MPE's
509	VARFARINA SÓDICA-5MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	R$ 0,84	R$ 50.400,00	Exclusiva MPE's
510	VELUS - CITRATO MALATO DE CÁLCIO 300 MG, BISGLICINATO DE MAGNÉSIO 65 MG, MENAQUINONA 65MCG (VITAMINA K2-7), COLECALCIFEROL 200 UI (VITAMINA D) - CP	CP	1.000	R$ 3,52	R$ 3.520,00	Exclusiva MPE's
511	VIGABATRINA 500 MG – COMPRIMIDO	CP	22.500	R$ 8,23	R$ 185.175,00	Livre Concorrência
512	VIGABATRINA 500 MG – COMPRIMIDO	CP	7.500	R$ 8,23	R$ 61.725,00	Cota Reservada para MPE's
513	VILDAGLIPTINA + METFORMINA, CLORIDRATO-50 + 1000 MG - COMPRIMIDO	CP	3.000	R$ 2,96	R$ 8.880,00	Exclusiva MPE's
514	ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO-200 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML.	AM	200	R$ 91,18	R$ 18.236,00	Exclusiva MPE's

A planilha acima, apresentada contempla 514 itens licitatórios, decorrentes dos 413 medicamentos inicialmente identificados no Documento de Formalização da Demanda – DFD. A diferença resulta do desdobramento de 101 medicamentos em cota principal destinada à livre concorrência e cota reservada de até 25% para ME/EPP, conforme o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, após a apuração dos valores estimados. Esse procedimento não

representa acréscimo de medicamentos ou dos quantitativos originalmente demandados, mas apenas sua distribuição para fins de participação no certame.

Considerando a natureza do objeto, os preços dos medicamentos foram também confrontados com os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, em observância à Súmula nº 127 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG. Para as aquisições públicas, os limites aplicáveis da CMED constituem teto máximo de referência, não sendo admissível a aquisição por valor superior ao limite correspondente ao medicamento e à operação realizada, observadas as regras e os descontos obrigatórios eventualmente incidentes.

Ressalta-se, contudo, que o preço máximo estabelecido pela CMED não deve ser utilizado isoladamente como preço estimado da contratação, devendo ser confrontado com os valores obtidos nas demais fontes da pesquisa de preços. Dessa forma, para cada medicamento, foram analisados os preços obtidos por meio dos parâmetros utilizados na pesquisa e o respectivo limite aplicável da CMED, prevalecendo o menor referencial, de modo a evitar a formação de preços estimados acima dos valores efetivamente praticados no mercado ou dos limites regulatórios aplicáveis, assegurando maior economicidade e vantajosidade à contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS

A solução consiste na aquisição futura e eventual de medicamentos, mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com adjudicação por item e fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – Farmácia de todos. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os medicamentos abrangerão diferentes classes terapêuticas, concentrações, formas farmacêuticas e apresentações, conforme relação de itens e quantitativos estabelecidos pela Secretaria. Os produtos deverão possuir registro válido na ANVISA, quando exigível, ser entregues em embalagens originais e íntegras e possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contado da data da entrega.

O fornecimento será realizado mediante Autorização de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias, com entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dona Clara, nº 647, Centro, Monte Carmelo/MG, ou, quando necessário, em outro endereço pertencente à rede municipal de saúde situado no Município de Monte Carmelo/MG, previamente indicado na respectiva Autorização de Fornecimento. O transporte e o acondicionamento deverão preservar a integridade e as condições de conservação dos produtos, inclusive a temperatura exigida para medicamentos termolábeis.

As solicitações ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, sem exigência de quantidade mínima, valor mínimo por pedido, formação de carga ou cobrança adicional de frete. No recebimento serão conferidos os quantitativos, as especificações, a integridade das embalagens, os lotes, os prazos de validade e as condições de conservação. Os produtos em desconformidade deverão ser substituídos pela fornecedora, sem ônus adicional para o Município.

Em razão da natureza do objeto, não se aplicam serviços de instalação, manutenção ou assistência técnica. Permanecem, entretanto, as obrigações da fornecedora quanto à qualidade,

rastreabilidade e substituição dos medicamentos, inclusive nas hipóteses de desvio de qualidade, irregularidade ou recolhimento determinado pela autoridade sanitária.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por item, considerando que os medicamentos possuem especificações próprias e são fornecidos de forma independente, inexistindo necessidade técnica de aquisição conjunta. A adjudicação individualizada permite que empresas concorram apenas nos itens que tenham capacidade de fornecer, ampliando a participação de fornecedores e a competitividade do certame.

O parcelamento também possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para cada medicamento e reduz a dependência de um único fornecedor para o abastecimento de toda a relação de itens. A medida não compromete a eficiência da execução, uma vez que cada fornecimento poderá ser solicitado e controlado individualmente por meio das respectivas Autorizações de Fornecimento.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente adequado, favorecendo a competição e a diversificação de fornecedores, sem prejuízo da gestão e do abastecimento dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar à população de Monte Carmelo/MG o acesso regular e oportuno aos medicamentos necessários à prevenção, controle e tratamento de doenças, contribuindo para a continuidade da assistência prestada pelo SUS. A disponibilidade adequada dos medicamentos é essencial para evitar interrupções nos tratamentos prescritos e garantir que os usuários tenham suas necessidades terapêuticas atendidas de forma contínua e seguras.

Espera-se também proporcionar maior capacidade de atendimento da Farmácia Municipal e dos demais serviços da rede pública de saúde, inclusive quanto aos medicamentos destinados ao cumprimento de demandas judiciais e aos itens do Elenco Complementar abrangidos pela contratação. Busca-se, assim, reduzir ocorrências de indisponibilidade e assegurar resposta adequada às diferentes necessidades assistenciais apresentadas pela população.

Em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos disponíveis, espera-se promover maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, com aquisições compatíveis com as necessidades efetivas da rede. A melhoria da programação e do controle também deverá otimizar as atividades das equipes responsáveis pela assistência farmacêutica, pelo almoxarifado e pela gestão dos fornecimentos, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

A gestão e a fiscalização contratual serão exercidas pelos servidores já designados em portaria específica, aos quais caberá acompanhar o cumprimento das condições de fornecimento, os prazos de entrega, o recebimento dos medicamentos e as providências necessárias em caso de desconformidade.

Quanto à estrutura física, não foram identificadas necessidades de obras ou adaptações específicas para a execução do objeto, uma vez que o recebimento e o armazenamento ocorrerão nas instalações já utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Deverão ser mantidas as condições adequadas de armazenamento e conservação dos medicamentos, inclusive quanto ao controle de temperatura para os produtos que assim o exigirem.

Também não se identifica, em razão desta contratação, necessidade de obtenção de novas licenças, outorgas ou autorizações pela Administração. Dessa forma, não são previstas providências estruturais relevantes previamente à celebração da contratação, além da manutenção das condições necessárias ao adequado recebimento, armazenamento e controle dos medicamentos.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente aquisição, uma vez que o fornecimento dos medicamentos poderá ser realizado de forma autônoma, utilizando a estrutura já existente da Secretaria Municipal de Saúde.

A execução da solução pretendida não depende de contratação complementar prévia ou simultânea, não havendo, portanto, contratações cuja execução condicione ou interfira diretamente na aquisição e no fornecimento dos medicamentos.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação decorrem da geração de embalagens utilizadas no acondicionamento e transporte e da eventual geração de resíduos de medicamentos vencidos, avariados ou impróprios para utilização. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas condições adequadas de transporte e conservação, bem como embalagens compatíveis com o volume fornecido, evitando perdas de produtos e utilização excessiva de materiais.

Os medicamentos recusados no momento do recebimento por avaria, conservação inadequada ou outra irregularidade atribuível ao fornecimento deverão ser retirados pela contratada, sem ônus para o Município. Após o recebimento regular, os medicamentos que eventualmente se tornarem resíduos serão destinados para coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos gerados pelas unidades de saúde, observadas as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Adicionalmente, o controle dos estoques, dos lotes e dos prazos de validade deverá contribuir para reduzir perdas por vencimento e, consequentemente, a geração de resíduos farmacêuticos.

14. CONCLUSÃO

Diante das análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável para assegurar o abastecimento de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. A solução proposta permite atender às necessidades da Farmácia Municipal e dos demais serviços da rede municipal de saúde, incluindo os medicamentos do Elenco Complementar e aqueles destinados ao cumprimento de demandas judiciais, contribuindo diretamente para a continuidade dos tratamentos e para a assistência prestada à população.

A realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, adjudicação por item e fornecimento parcelado, apresenta-se compatível com a diversidade dos medicamentos e com a necessidade de reposições ao longo do período, possibilitando maior competição entre fornecedores e aquisições de acordo com a demanda efetiva. Considerando os requisitos definidos, as alternativas avaliadas, os quantitativos estimados e os resultados pretendidos, conclui-se que a solução reúne condições de atender ao interesse público com eficiência, economicidade e segurança no abastecimento, razão pela qual se considera tecnicamente adequada à continuidade do procedimento para a contratação pretendida.

Monte Carmelo/MG, 29 de outubro de 2026.

Renata Torres Campos
Farmacêutica Responsável

Paulo Rodrigues Rocha
Sec. Municipal de Saúde